



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO

PROJETO DE LEI 160/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, como específica.

P A R E C E R

O Projeto de Lei 160/03, de autoria do Executivo Municipal de Apucarana, que objetiva declarar de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região – Cisvir.

O Cisvir presta serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) a pacientes de 17 municípios da região, correspondendo a 320 mil habitantes.

Por tratar-se de matéria relativa à industrialização do Município de Apucarana e adequada à legislação municipal, esta CJR é **FAVORÁVEL** à livre tramitação e conseqüente aprovação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de outubro de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE

João Carlos de Oliveira
RELATOR

Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO

jcb



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 160/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, como específica.

P A R E C E R

O Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei 160/03, que objetiva declarar de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região – Cisvir.

O Cisvir presta serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) a pacientes de 17 municípios da região, correspondendo a 320 mil habitantes.

Por tratar-se de matéria relativa à industrialização do Município de Apucarana e adequada à legislação municipal, esta CFO é **FAVORÁVEL** à livre tramitação e conseqüente aprovação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de outubro de 2003.


João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE


João Aparecido Michelin
SECRETÁRIO


André Luiz Rossi
RELATOR

jcb



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI 160/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, como específica.

P A R E C E R

O projeto de lei 160/03, de autoria do Executivo Municipal, estabelece a declaração de utilidade pública ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região, que representa 17 municípios e um total de 320 mil habitantes.

O referido projeto de lei já tramitou pela Comissão de Justiça e Redação, recebendo parecer favorável e, portanto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifesta-se à livre tramitação do projeto de lei e conseqüente aprovação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de setembro de 2003.

Satio Kayukawa
SECRETÁRIO

Natal Batista
PRESIDENTE

Sebastião Felício da Silva
RELATOR